

# Guia da Educação Especial

2016/17

---



## Índice

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO.....	5
2. ENQUADRAMENTO LEGAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	5
3. DO PROCESSO DE REFERENCIAÇÃO À INTERVENÇÃO .....	6
3.1. QUESTÕES PRÉVIAS.....	6
3.2. ANTES DE REFERENCIAR.....	7
3.3. PROCESSO DE REFERENCIAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	8
4. ORGANIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO EDUCATIVA .....	10
4.1. MEDIDAS EDUCATIVAS E SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO.....	10
4.2. O PAPEL DE CADA INTERVENIENTE NO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS COM NEE14	
4.2.1. CRONOGRAMA DAS AÇÕES A DESENVOLVER .....	14

## SIGLAS

**APP** – Apoio Pedagógico Personalizado

**CEI** - Currículo Específico Individual

**CIF-CJ** - Classificação Internacional de Funcionalidade para Crianças e Jovens

**CP** – Conselho Pedagógico

**CT** – Conselho de Turma

**DD** – Docente da Disciplina

**DT** – Diretor de Turma (2.º, 3.º ciclos e secundário)

**ET** – Educador Titular

**EE** - Educação Especial

**EEE** – Equipa de Educação Especial

**NEE** - Necessidades Educativas Especiais

**PEI** - Programa Educativo Individual

**PIT** - Plano Individual de Transição

**RC** – Relatório Circunstanciado

**RTP** – Relatório Técnico-Pedagógico

**SPO** – Serviços de Psicologia e Orientação

**TT** – Titular de Turma

<b>DOCUMENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM USO NO AGRUPAMENTO</b>	
<b>Referência do documento</b>	<b>Designação</b>
DOC.1	Formulário de Referenciação
DOC.1-anexo	Síntese avaliativa das principais dificuldades detetadas
DOC.2	Relatório Técnico-Pedagógico
DOC.3	Programa Educativo Individual (PEI)
DOC.3-1	Apoio Pedagógico Personalizado-RDCE
DOC.3-2	Adequações Curriculares Individuais
DOC.3-3	Adequações no Processo de Avaliação
DOC.3-4	Currículo Específico Individual
DOC.3-5	Currículo Específico Individual – portaria n.º 201-C 2015
DOC. 4	Avaliação da Implementação das Medidas Educativas
DOC.5	Avaliação sumativa de alunos com Currículo Específico Individual (CEI)
DOC.6	Relatório Circunstanciado
DOC.7	Revisão/ Atualização do PEI
DOC.8	Relatório de acompanhamento de alunos avaliados e não elegíveis para a EE

## 1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Face à especificidade de procedimentos exigidos pela legislação no que diz respeito à elegibilidade e acompanhamento das crianças e jovens com NEE, a Equipa de Educação Especial do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado apresenta um guia de orientações de apoio à prática desses procedimentos, bem como os documentos em uso neste agrupamento.

Pretende-se, assim, facilitar a leitura, compreensão e aplicação da legislação em vigor e uniformizar procedimentos entre todos os intervenientes.

## 2. ENQUADRAMENTO LEGAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Referem-se a seguir os diplomas legais que enquadram as respostas educativas a proporcionar aos alunos com NEE na educação pré-escolar e no ensino básico, tendo em vista a criação de condições para a adequação do processo educativo destes alunos.

Medidas Educativas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro</li><li>• Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março</li><li>• Lei n.º 21/2008, de 12 de maio</li><li>• Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de Julho</li><li>• Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto</li><li>• Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto</li><li>• Despacho normativo n.º 7-B/2015, de maio</li></ul>
Matrícula	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro</li><li>• Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março</li><li>• Lei n.º 21/2008, de 12 de maio</li><li>• Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto</li><li>• Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto</li><li>• Despacho normativo n.º 7-B/2015, de maio</li><li>• Despacho normativo n.º 01-H 2016, de 14 de abril</li></ul>
Assiduidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro</li><li>• Declaração de Retificação n.º 46/2012, de 17 de setembro</li></ul>
Avaliação dos alunos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro</li><li>• Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março</li><li>• Lei n.º 21/2008, de 12 de maio</li><li>• Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto</li><li>• Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro</li><li>• Despacho Normativo n.º 01-F 2016, de 5 de abril</li></ul>
Avaliação do PEI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro</li><li>• Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março</li><li>• Lei n.º 21/2008, de 12 de maio</li><li>• Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto</li><li>• Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro</li></ul>
Certificação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro</li><li>• Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março</li><li>• Lei n.º 21/2008, de 12 de maio</li><li>• Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto</li><li>• Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de Julho</li><li>• Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro</li></ul>

O **Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro**, prevê:

- Um conjunto de medidas educativas e de apoios especializados;
- A criação de condições e de recursos específicos (métodos de ensino, materiais, currículos adaptados, apoio de serviços, de professores e técnicos especializados) para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e participação, decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente.

### **3. DO PROCESSO DE REFERENCIAÇÃO À INTERVENÇÃO**

#### **3.1. QUESTÕES PRÉVIAS**

- ❖ QUANDO É QUE UMA CRIANÇA/JOVEM PASSA A SER ACOMPANHADA(O) PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL?

Quando, por via da sua referenciação e posterior avaliação, passa a ser abrangida pelas medidas do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.

- ❖ O QUE É A REFERENCIAÇÃO?

A referenciação consiste na comunicação/formalização de situações que possam indiciar a existência de necessidades educativas especiais de carácter permanente, onde serão indicados quais os problemas detetados e espelhadas as preocupações relativas à criança ou jovem alvo de sinalização.

- ❖ QUEM PODE DESENCADear O PROCESSO DE REFERENCIAÇÃO?

A referenciação efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou jovem ou que tenham conhecimento da eventual existência de necessidades educativas especiais.

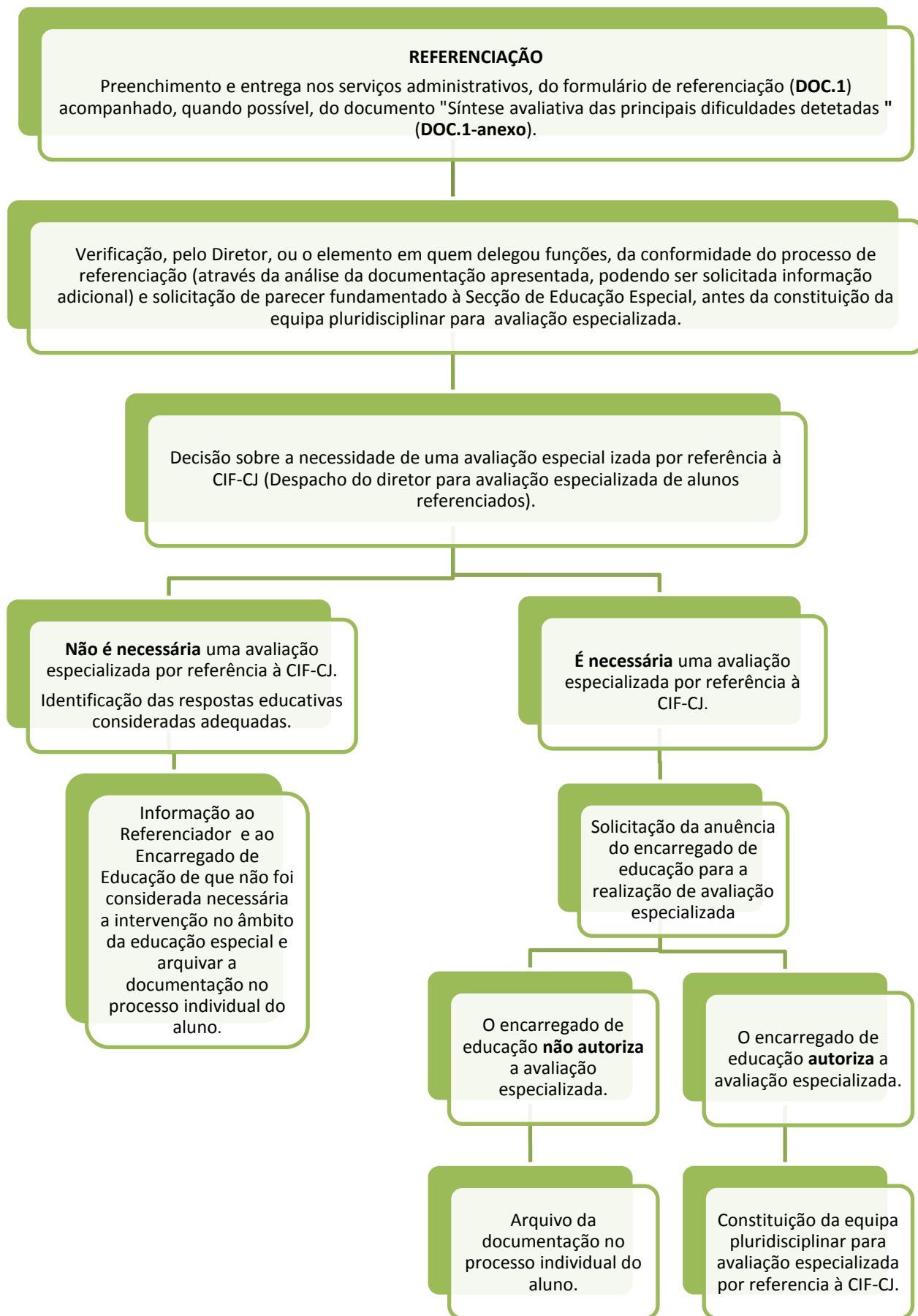
### 3.2. ANTES DE REFERENCIAR

Identificar no seio do grupo/turma as crianças/jovens que apresentam eventuais necessidades educativas especiais de carácter permanente, exige do educador/professor, para além de um bom conhecimento das características das fases de desenvolvimento infantil e dos sinais de alerta, uma avaliação diagnóstica abrangente e fundamentada baseada na observação da criança/jovem e na recolha de informação relevante.

Antes de referenciar uma criança/jovem, dever-se-ão esgotar todas as respostas educativas que, entre outras, a seguir se enumeram:

<b>Contextos</b>	<b>Respostas educativas</b>
<b>Ensino e Aprendizagem</b>	<b>Implementação de medidas de promoção de sucesso educativo</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diferenciação pedagógica na sala de aula</li><li>- Coadjuvação em sala de aula</li><li>- Apoio pedagógico individualizado</li><li>- Apoio pedagógico acrescido</li><li>- Estudo orientado</li><li>- Estudo acompanhado</li><li>- Atividades de ensino específico da língua portuguesa (alunos oriundos de países estrangeiros)</li><li>- Apoio tutorial específico</li><li>- Tutoria</li><li>- Atividades extracurriculares (clubes, projetos,...)</li><li>- Apoio ao estudo (2.º ciclo)</li><li>- Apoio educativo (1.º ciclo)</li><li>- Apoio Psicológico</li><li>- Outras</li></ul>
	<b>Encaminhamento para outros percursos educativos</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percursos Curriculares Alternativos</li><li>- Curso de Educação Formação</li><li>- Outros</li></ul>
<b>Envolvimento da família</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Informação aos pais sobre o comportamento e aprendizagem do aluno em contexto escolar.</li><li>- Conhecimento das expectativas dos pais face ao processo de ensino e aprendizagem do aluno.</li><li>- Definição de estratégias comuns de intervenção.</li></ul>

### 3.3. PROCESSO DE REFERENCIAÇÃO E AVALIAÇÃO





## AVALIAÇÃO

Elaboração do RTP (**DOC.2**), pela equipa pluridisciplinar, recolhendo toda a informação que permitirá uma tomada de decisão, quer através dos documentos de referência, quer de outros documentos. Como instrumentos de recolha de informação devem usar-se os documentos considerados pertinentes.

**Não se confirma a** necessidade de uma intervenção especializada da educação especial.

Encaminhamento do aluno, pela equipa pluridisciplinar, para os apoios necessários.

No final do ano letivo, elaboração do Relatório de acompanhamento de alunos avaliados e não elegíveis para a EE (ponto 2 do artigo 31.º-A da Lei n.º 21/2008, de 12 de maio), com a avaliação dos progressos do aluno e da eficácia dos apoios propostos (**DOC.8**).

**Confirma-se a** necessidade de uma intervenção especializada da educação especial.

Envio do RTP ao diretor para homologação.

O diretor **não** homologa - emite despacho justificativo da decisão.

O diretor homologa.

Elaboração do PEI e respetivos anexos (**DOC.3**), pela equipa pluridisciplinar. O aluno é encaminhado para as respostas educativas no âmbito da Educação Especial, sendo implementadas as medidas previstas no Decreto-Lei n.º 3/2008.

## 4. ORGANIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO EDUCATIVA

### 4.1. MEDIDAS EDUCATIVAS E SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO

O Decreto-lei n.º 3/2008 - Artigo 16.º, prevê as seguintes medidas educativas para a adequação do processo de ensino e de aprendizagem:

- a) Apoio Pedagógico Personalizado
- b) Adequações Curriculares Individuais
- c) Adequações no Processo de Matrícula
- d) Adequações no Processo de Avaliação
- e) Currículo Específico Individual
- f) Tecnologias de Apoio

O aluno pode ser integrado numa **turma reduzida**, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, para que lhe seja efetivamente proporcionado um apoio pedagógico personalizado, condição para alcançar o sucesso escolar desejado. Só poderão usufruir desta condição se a criança/aluno permanecer no grupo/turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

<b>Apoio pedagógico personalizado (art.º 17º)</b>	
<b>Reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma aos níveis da organização, do espaço e das atividades</b>  (ET / TT /DD)	<b>Organização do espaço:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Na sala de aula o aluno pode ocupar um lugar que lhe permita boa audição e visualização do quadro facilitador da atenção/concentração, preferencialmente, na primeira fila, próximo do professor e longe da janela, ou seja, em local onde ele tenha menor probabilidade de se distrair.</li></ul> <b>Organização das atividades:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de materiais específicos que ajudem o aluno a superar as suas dificuldades;</li><li>- Adequação das atividades ao ritmo/ estilo de aprendizagem do aluno;</li><li>- Organização de diferentes modalidades de trabalho (individual, pequeno grupo, pares), de acordo com as características dos alunos;</li><li>- Maior frequência das interações verbais;</li><li>- Valorização do espírito de iniciativa;</li><li>- Valorização da participação empenhada na realização das tarefas propostas nas aulas;</li><li>- Valorização e incentivo do trabalho de casa;</li><li>- Reforço positivo;</li><li>- Esclarecimento de dúvidas;</li><li>- Acompanhamento/ apoio individualizado na realização de testes;</li><li>- Estabelecimento, sempre de forma clara os critérios e objetivos dos trabalhos, verificando se o aluno compreendeu e se não existem dúvidas.</li></ul>
<b>Estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem</b>  (ET / TT /DD)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de atividades de leitura extra-aula;</li><li>- Biblioteca de turma com ajuda, por parte do professor, na escolha de obras da biblioteca escolar, de complexidade progressiva;</li><li>- Realização de atividades de escrita variada;</li><li>- Controle da organização do caderno diário;</li><li>- Realização de exercícios de estimulação da atenção/ concentração e da memória.</li></ul>

<p><b>Antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no seio do grupo ou da turma</b></p> <p>(ET / TT /DD)</p>	<p>- Este item pode ser trabalhado nas aulas de Estudo Acompanhado/ API/ APA/ Apoio ao Estudo, incidindo nas disciplinas em que o aluno revele mais dificuldades.</p>
<p><b>Reforço e desenvolvimento de competências específicas</b></p> <p>(ET / TT /DD)</p>	<p><b>Competências específicas ao nível:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Da Promoção Cognitiva;</li> <li>- Do Desenvolvimento Psicomotor (ex.: lateralidade, esquema corporal, organização temporal e espacial,...);</li> <li>- Da Motricidade (Global e Fina);</li> <li>- Da Leitura e da Escrita (ex.: competências fonológicas, correspondência grafema↔fonema, competências de ortografia,...);</li> <li>- Da Linguagem/ Comunicação (ex.: Sistema Alternativo/ Aumentativo de Comunicação,...);</li> <li>- Da Socialização e Interação Pessoal (ex.: competências de relação interpessoal, identificação e gestão das emoções, ...);</li> <li>- Da Independência Pessoal/ Autonomia (Alimentação, Higiene, Vestuário, Vida diária);</li> <li>- De Métodos de Estudo (ex.: métodos e técnicas de estudo, gestão do tempo de estudo, estruturação e memorização dos conteúdos lecionados).</li> </ul>
<p><b>Adequações curriculares individuais (art.º 18.º)</b></p>	
<p><b>Introdução de objetivos e conteúdos intermédios</b></p> <p>(ET / TT /DD)</p>	<p>Este item pode ser aplicado das seguintes maneiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Introdução de conteúdos e objetivos de anos anteriores que sirvam como pré-requisitos para os conteúdos/ objetivos atuais, e que ainda não tenham sido adquiridos;</li> <li>- Subdividir um objetivo ou conteúdo, de modo a facilitar a aprendizagem faseada.</li> </ul>
<p><b>Introdução de áreas curriculares específicas que não façam parte da estrutura curricular comum</b></p> <p>(ET / TT /DD)</p>	<p>As adequações curriculares podem consistir na introdução de áreas curriculares específicas que não façam parte da estrutura curricular comum, nomeadamente leitura e escrita em Braille, orientação e mobilidade; treino de visão e a atividade motora adaptada, entre outras.</p>
<p><b>A adequação do currículo dos alunos surdos com ensino bilingue</b></p> <p>(ET / TT /DD)</p>	<p>A adequação do currículo dos alunos surdos com ensino bilingue consiste na introdução de áreas curriculares específicas para a primeira língua (L1), segunda língua (L2) e terceira língua (L3):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) A língua gestual portuguesa (L1), do pré-escolar ao ensino secundário;</li> <li>b) O português segunda língua (L2) do pré-escolar ao ensino secundário;</li> <li>c) A introdução de uma língua estrangeira escrita (L3) do 3.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário.</li> </ol>

### Adequações no processo de matrícula (art.º 19.º)

- Os alunos com NEE gozam de condições especiais de matrícula, podendo frequentar a escola independentemente da sua área de residência;
- Podem beneficiar de adiamento da matrícula no 1.º ano de escolaridade obrigatória, por um ano, não renovável;
- Nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário a matrícula pode ser feita por disciplinas, desde que assegurada a sequencialidade do regime educativo comum;
- Os alunos surdos, cegos ou com baixa visão, com perturbações do espectro do autismo e com multideficiência podem matricular-se em escolas com unidades especializadas de referência, independentemente da sua área de residência.

### Adequações no processo de avaliação (art.º 20.º)

<p><b>Tipo de prova ou instrumento de avaliação</b></p> <p>(ET / TT /DD)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reduzir o número de questões.</li><li>- Simplificar a terminologia ou conceitos das questões.</li><li>- Utilizar fichas com questões de escolha múltipla, exercícios de correspondência ou exercícios de preenchimento de lacunas e questões de resposta curta.</li><li>- Apresentar questões com estrutura familiar (anteriormente trabalhadas nas aulas e utilizadas nas fichas formativas).</li><li>- Apresentar um exemplo de exercício resolvido similar ao que o aluno tem que realizar.</li><li>- Numerar os textos de cinco em cinco linhas, na margem esquerda devendo os números estar ligeiramente afastados do texto; as questões deverão fazer referência à linha ou às linhas a reler para encontrar ou auxiliar a resposta à questão.</li><li>- Limitar, nas produções textuais, o número de linhas e/ ou fornecer uma lista de palavras e/ ou expressões de enriquecimento vocabular.</li><li>- Utilizar critérios de correção específicos com cotações adaptadas.</li><li>- Utilizar organizadores gráficos nas fichas (esquemas, quadros,...).</li><li>- Permitir consulta orientada na realização das fichas de avaliação.</li><li>- Imprimir o teste numa só página (não frente e verso).</li><li>- Utilizar espaçamento de 1,5 entre linhas.</li><li>- Autorizar o uso do dicionário.</li><li>- Autorizar o uso de calculadora nos testes de matemática que se destinam a avaliar aptidões no campo da resolução de problemas e não no modo do cálculo.</li><li>- Valorizar o empenho na realização dos trabalhos realizados em casa.</li><li>- Diversificar o tipo de instrumentos utilizados (pequenos trabalhos, testes em duas fases, pequenas fichas, solicitação oral, ...).</li><li>- Atribuir maior peso à avaliação prática e/ou oral em detrimento da avaliação escrita (ex.: o aluno pode não realizar fichas/ testes escritos).</li><li>- Privilegiar a evolução do comportamento adaptativo escolar.</li></ul>
<p><b>Forma ou meio de expressão do aluno</b></p> <p>(ET / TT /DD)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Valorizar a oralidade.</li><li>- Dar ênfase às atividades de desenvolvimento da linguagem oral e escrita.</li><li>- Dar ao aluno a oportunidade de lhe lerem o teste/ ficha ou de o aluno poder preparar o texto previamente à resolução da ficha/ teste.</li><li>- Permitir que o aluno realize novamente o mesmo teste, dando-lhe oportunidade de melhorar os resultados.</li><li>- Simplificar as orientações escritas, reduzindo as palavras e numerando os passos da tarefa.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisionar a compreensão das questões por parte do aluno.</li> <li>- Utilizar do reforço positivo e estimular para a realização de trabalho autónomo.</li> <li>- Não penalizar os erros atribuíveis à dislexia e disortografia (omissões, inversões, confusões, adições, repetições, ligações, separações, substituições, assimilações semânticas e erros de concordância) - ortográficos, fonológicos e morfossintáticos.</li> <li>- Não penalizar dos erros de procedimentos matemáticos (troca de sinais, algarismos...) ocorridos em virtude de o aluno ser portador de Perturbação Específica da Linguagem (discalculia).</li> <li>- Ler textos e questões mais complexas.</li> </ul>
<b>Periodicidade / calendário</b> (ET / TT / DD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a frequência na recolha de elementos de avaliação.</li> <li>- Aumentar o número de fichas de avaliação com menos conteúdos.</li> </ul>
<b>Duração</b> (ET / TT / DD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permitir que o aluno realize as fichas/ testes por um período mais longo de tempo ou repartido.</li> <li>- Permitir mais tempo para a conclusão das tarefas.</li> </ul>
<b>Local de execução</b> (ET / TT / DD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permitir que o aluno realize as fichas/ testes num grupo reduzido ou noutra local (sala de apoio).</li> </ul>
<b>Outro</b> (ET / TT / DD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilitar a realização dos testes em hora e dia diferentes, por impossibilidade do aluno.</li> <li>- Possibilitar aos alunos doentes crónicos, devido a hospitalizações ou estadias prolongadas em casa, por exemplo, a realização das provas em casa.</li> </ul>

### **Currículo Específico Individual (art.º 21.º)**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Substituição das competências definidas para cada nível de educação e ensino.</li> <li>- Alteração significativa no currículo comum (introdução, substituição e/ou eliminação de objetivos e conteúdos).</li> <li>- Inclusão de conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno.</li> <li>- Desenvolvimento de atividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, na comunicação e na organização do processo de transição para a vida pós-escolar, nomeadamente elaboração do PIT.</li> </ul> <p><b>REGIME DE AVALIAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Critérios de avaliação diferentes dos restantes alunos.</li> <li>- A avaliação realizada numa perspetiva de controlo da evolução das aprendizagens e das aquisições funcionais que forem sendo adquiridas, tentando promover uma orientação clara quanto ao desenvolvimento do currículo e do percurso escolar dos alunos.</li> <li>- Estes alunos não realizam provas de exame.</li> <li>- Avaliação formativa ao longo do ano letivo, utilizando-se para o efeito todos os recursos que os docentes considerem úteis.</li> <li>- No final de cada período letivo será feita uma avaliação das competências inscritas no respetivo CEI tendo por referência os critérios específicos de avaliação definidos para estes alunos para cada disciplina/ atividade/área do currículo.</li> </ul>
---

## Tecnologias de Apoio (art.º 22.º)

Dispositivos facilitadores (adaptados ou não), que se destinam a melhorar a funcionalidade e a reduzir a incapacidade do aluno:

- Manuais/ livros/ materiais impressos;
- Equipamento informático/ máquina de escrever,
- Software didático;
- Aparelho auditivo/ óculos/ lupa;
- Cadeira de rodas;
- Sistema alternativo e aumentativo de comunicação.

### NOTA:

As sugestões de operacionalização são meros exemplos a aplicar de acordo com as especificidades de cada aluno e de cada disciplina. Compete à equipa pedagógica responsável pelo aluno definir as que mais se adequam às suas necessidades, de entre as que estão referidas ou outras que considere adequadas.

## 4.2. O PAPEL DE CADA INTERVENIENTE NO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS COM NEE

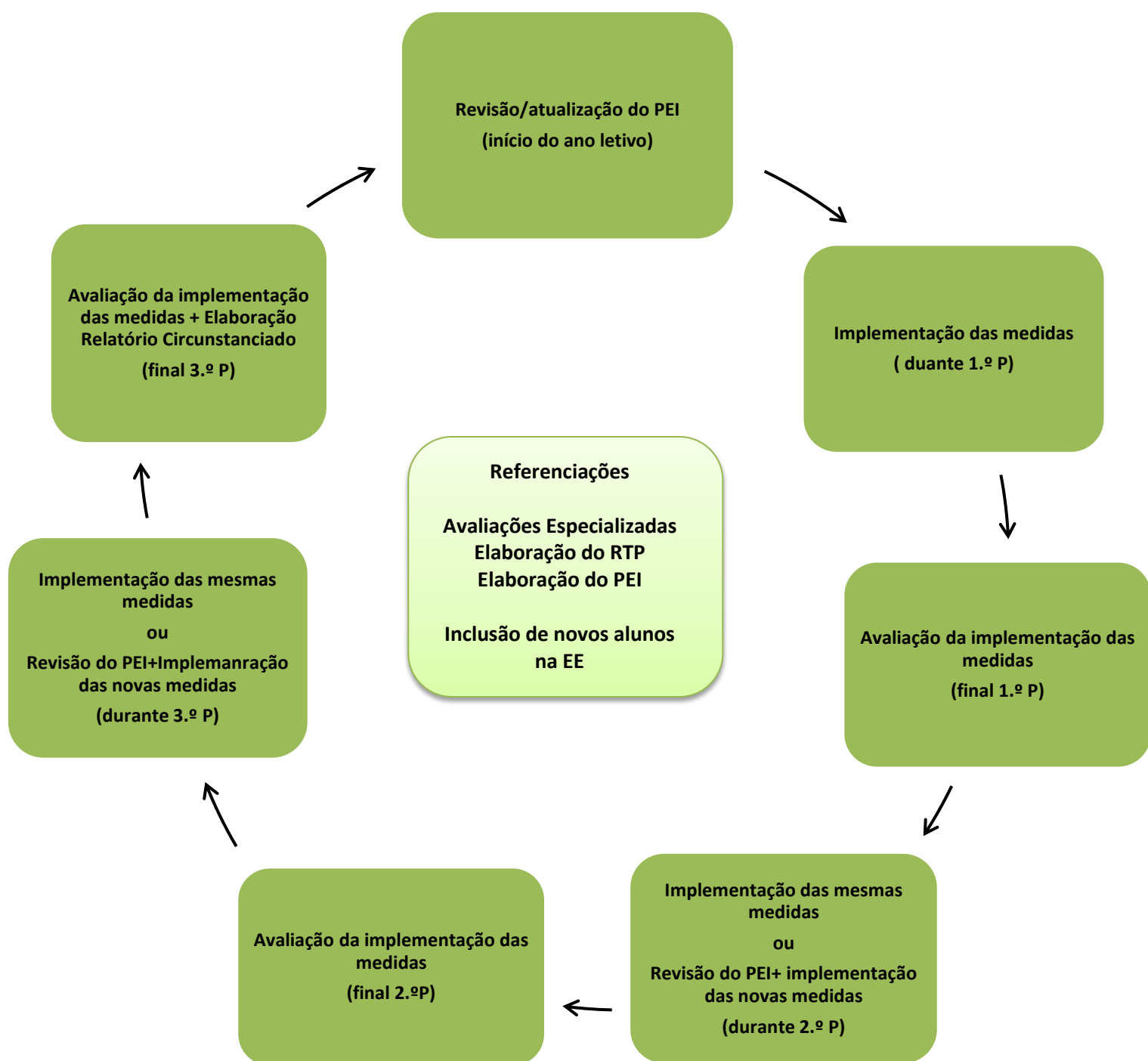
Há vários intervenientes no processo de acompanhamento e avaliação dos alunos com NEE. Importa que cada um saiba, desde o início de cada ano letivo, qual o seu papel neste processo, de forma a poder cumpri-lo com rigor e em tempo útil.

Assim, apresenta-se o cronograma das ações a cumprir ao longo do ano letivo, os responsáveis pelas mesmas e os documentos a usar para a sua implementação.

### 4.2.1. CRONOGRAMA DAS AÇÕES A DESENVOLVER

CALENDARIZAÇÃO	AÇÕES
setembro e outubro	<b>Revisão/Atualização do PEI (DOC.7 e respetivos anexos – DOC.3-1 a DOC.3-5):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Reunião de Conselho de Turma</b><ul style="list-style-type: none"><li>✓ Análise da situação escolar do aluno</li><li>✓ Leitura e análise do RC do aluno e decisão sobre as alterações/atualizações a registar no documento de revisão/atualização do PEI</li><li>✓ Definição do trabalho individual a realizar por cada docente do CT (elaboração dos anexos necessários à implementação medidas adotadas)</li><li>✓ Definição de data para entrega dos anexos à revisão/atualização do PEI, ao DT.</li></ul></li><li>• <b>Reunião do DT/TT/ET, do docente de Educação Especial e do Encarregado de Educação</b><ul style="list-style-type: none"><li>✓ Recolha de dados para a revisão/atualização do PEI</li></ul></li><li>• <b>Formalização da revisão/atualização do PEI (DOC7 e respetivos anexos – DOC.3-1 a DOC.3-5),</b> recorrendo a toda a informação recolhida e aos anexos elaborados pelos docentes.</li><li>• <b>Reunião do DT/TT/ET, do docente de Educação Especial e do Encarregado de Educação</b><ul style="list-style-type: none"><li>✓ Leitura, análise e assinatura da revisão/atualização do PEI</li></ul></li><li>• <b>Entrega do documento aos docentes do CT, em suporte digital e à Coordenadora da EEE em suporte de papel (já assinado por todos os intervenientes).</b></li></ul>
novembro	<b>Aprovação das Revisões/Atualizações dos PEI, em CP</b>
Período de avaliação da 1. <sup>a</sup> interrupção letiva	<b>Avaliação da implementação das medidas educativas (DOC.4)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preenchimento das sínteses descritivas do desempenho académico dos alunos (docentes das diferentes disciplinas/áreas/atividades).</li><li>• Preenchimento das sínteses descritivas do APP (docente de EE ou</li></ul>

	<p>docentes da turma).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização da avaliação da implementação das medidas educativas, a registar em ata (CT).</li> </ul> <p><b>Avaliação sumativa dos alunos com CEI (DOC.5)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento do DOC.5 pelos docentes das disciplinas/subáreas/atividades.</li> <li>Recolha, pelo docente de EE, das avaliações efetuadas pelos docentes (DOC.5), para preenchimento da grelha “Classificações dos alunos NEE com CEI”.</li> </ul>
Início do 2.º período letivo	<p><b>Reunião com os Encarregados de Educação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tomada de conhecimento e assinatura do registo de avaliação do aluno (registo retirado do “programa alunos”)</li> <li>Tomada de conhecimento e assinatura da avaliação da implementação das medidas educativas (DOC.4)</li> </ul>
Período de avaliação da 2.ª interrupção letiva	<p><b>Avaliação da implementação das medidas educativas (DOC.4)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento das sínteses descritivas do desempenho académico dos alunos (docentes das diferentes disciplinas/áreas/atividades).</li> <li>Preenchimento das sínteses descritivas do APP (docente de EE ou docentes da turma).</li> <li>Realização da avaliação da implementação das medidas educativas, a registar em ata (CT).</li> </ul> <p><b>Avaliação sumativa dos alunos com CEI (DOC.5)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento do DOC.5 pelos docentes das disciplinas/subáreas/atividades.</li> <li>Recolha, pelo docente de EE, das avaliações efetuadas pelos docentes (DOC.5), para preenchimento da grelha “Classificações dos alunos NEE com CEI”.</li> </ul>
Início do 3.º período letivo	<p><b>Reunião com os Encarregados de Educação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tomada de conhecimento e assinatura do registo de avaliação do aluno (registo retirado do “programa alunos”)</li> <li>Tomada de conhecimento e assinatura da avaliação da implementação das medidas educativas (DOC.4)</li> </ul>
Durante o 3.º período	<p><b>Pedido de reavaliação das funções do corpo para os alunos em situação de mudança de nível/ciclo, junto do SPO</b></p>
Período de avaliação do final do ano letivo	<p><b>Avaliação da implementação das medidas educativas (DOC.4)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento das sínteses descritivas do desempenho académico dos alunos (docentes das diferentes disciplinas/áreas/atividades).</li> <li>Preenchimento das sínteses descritivas do APP (docente de EE ou docentes da turma).</li> <li>Realização da avaliação da implementação das medidas educativas, a registar em ata (CT).</li> </ul> <p><b>Avaliação sumativa dos alunos com CEI (DOC.5)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento do DOC.5 pelos docentes das disciplinas/subáreas/atividades.</li> <li>Recolha, pelo docente de EE, das avaliações efetuadas pelos docentes (DOC.5), para preenchimento da grelha “Classificações dos alunos NEE com CEI”.</li> </ul> <p><b>Elaboração do Relatório Circunstanciado (DOC.6)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendações do CT para o ano letivo seguinte, nomeadamente as medidas educativas a adotar e outras informações consideradas relevantes. Fundamentação da necessidade de redução de turma (registo em ata).</li> <li>Recolha de toda a informação pelo docente de educação especial e preenchimento do DOC.6.</li> <li>Tomada de conhecimento, anuência e assinatura do DOC.6 pelo encarregado de educação.</li> <li>Entrega do DOC.6 à Coordenadora da EEE para aprovação em CP.</li> </ul>



Este manual foi elaborado pela equipa de EE e pelo SPO do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado no ano letivo 2015-2016. O seu conteúdo foi adaptado do Guião de Orientações 2015-2016 do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – 2015, com autorização dos autores.